



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇA SABER QUE A Câmara Municipal de Jacareí decreta e em promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Ficam abertas, na Contadaria Municipal, no valor de CR\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Cruzeiros), as seguintes Créditos Especiais:

I - Destinadas aos seguintes pagamentos:

a) Associação Brasileira dos Municípios:

anuidade de 1960..... 3.000,00 ;
anuidade de 1961 3.000,00 ;
anuidade de 1962..... 3.000,00 ;
cota especial..... 10.000,00 .

b) Segure para transporte..... 3.670,00 .

c) Reembolso à Associação Brasileira dos Municípios,
por despesas realizadas referentes ao equipamento
adquirido pela municipalidade..... 41.918,00

d) Despesas para transporte e outras corresponden-
tes..... 20.981,60

e) Total..... 85.569,60

II - Destinada ao pagamento de peças e acessórios

complementares..... 59.430,40

a) Total geral..... 145.000,00

Artigo 2º) Os créditos de que trata o artigo anterior, se destinam às despesas com a aquisição de um trator marca " KT " 50 PL. para uso da comunidade feita através da Associação Brasileira dos Municípios.

Artigo 3º) As despesas decorrentes com a abertura dos créditos de que trata a presente lei, correrão por conta de " superavit " verificada no orçamento vigente.

Artigo 4º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, em 17 de Junho
de 1962

Antonio Nunes de Moraes Junior
Prefeito Municipal